

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2025 - UASG 154042**

Número do Contrato: 56/2022.
 Nº Processo: 23116.002133/2022-32.
 Pregão: Nº 27/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.
 Contratado: 33.087.284/0001-54 - CONCEICAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Objeto:
 Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses e revisar os valores contratuais do
 contrato administrativo nº 056/2022, nos termos do art. 57, inc. II, e do art. 65, inc. II,
 alínea "d", da lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/09/2025 a 20/09/2026. Valor Total Atualizado
 do Contrato: R\$ 468.001,26. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

IES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
 MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
 CNPJ: 04.418.943/0001-90

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS:

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de
 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 4 (quatro)
 diplomas de Graduação no período de 01 a 31/08/2025, nos seguintes Livros de Registros
 e seqüências numéricas: Livro Digital 01-2025 - Registros 3.205 a 3.344.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias,
 no endereço <https://www.dirca.unir.br>, na aba "Diplomas de Graduação Expedidos".

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA
 Reitora

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 20/2025 PROGRADUNIR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria
 de Graduação (PROGRAD), da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA) e da
 Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), torna público o edital do PROCESSO
 SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CURSO PRESENCIAL DE MEDICINA
 NO ANO DE 2026 (PS UNIR Medicina 2026 - Cotas e Ampla Concorrência) por meio dos
 seguintes termos: da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; da Lei nº
 9.394/1996; da Lei nº 9.784/1999; da Lei nº 12.089/2009; da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº
 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023; da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº
 13.184/2015; da Lei nº 13.409/2016; da Lei nº 13.709/2018; da Lei nº 13.868/2019; da Lei nº
 14.113/2020; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; do Decreto nº 4.887, de 20 de
 novembro de 2003; do Decreto nº 5.626/2005; do Decreto nº 7.824/2012; do Decreto nº
 9.034/2017; do Decreto nº 11.781/2023; da Portaria nº 176/Interministerial/2018; da
 Portaria nº 23/MEC/2017; da Portaria nº 18/MEC/2012; da Portaria nº 9/MEC/2017; da

DIRETORIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA**EDITAL Nº 1/2025/NT/UNIR**

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professor Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
 Portaria Nº 339/2022/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2022, e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993, alterada pelas Leis nº 9.849/1999, nº 10.667/2003 e nº 12.425/2011, combinadas
 com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013; Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto 8.259/2014; recomendação nº 004/2012 do Ministério Público Federal;
 Instrução Normativa nº 01 do Ministério da Economia, de 27 de agosto de 2019; o Decreto 9.739/2019, alterado pelo decreto nº 10.758/2021; Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de
 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Instrução Normativa nº 04, de 20 de dezembro de 2023 (PRAD/PROGRAD), torna
 público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos deste edital.

DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

O Processo Seletivo simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, para atuar no Departamento
 Acadêmico de Engenharia Elétrica - DAEE, Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho / RO, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

| Vagas | Campus | Departamento | Área de Conhecimento | Subárea | Regime de Trabalho | Titulação Exigida |
|-------|----------------------------------|---------------------|--------------------------------|---|--------------------|----------------------------------|
| 03 | José Ribeiro Filho - Porto Velho | Engenharia Elétrica | Engenharia Elétrica (30400007) | Sistemas Elétricos de Potência (30404002) | T-40 | Graduação em Engenharia Elétrica |

DA REMUNERAÇÃO

O total bruto de rendimentos será composto pela somatória do Vencimento Básico e Auxílio- Alimentação, conforme Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinada com
 a Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024 (Anexos LXXIX e LXXX), e Portaria nº 2.797/2024 - MGI e segue apresentado no quadro abaixo:

| Titulação | Vencimento Básico | Auxílio Alimentação | Valor Total | Regime de Trabalho |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|--------------|--------------------|
| Graduação em Engenharia Elétrica | R\$ 4.326,60 | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.975,59 | T-40 |

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 17 a 27 de setembro de 2025, por meio do e-mail oficial deste Processo Seletivo, no endereço: comissao.dae@unir.br.

PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie nº 31/DAP/2025: Contrato de trabalho por prazo determinado de professor
 substituto.

Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Contratado: VANÍUS GARCIA PAIVA CPF: 617. XXX.XXX-25.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20)

Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a lei nº 8.745
 de 09.12.93.

Valor mensal: R\$ 3090,43 (Três mil, noventa reais e quarenta e três centavos) + auxílio
 alimentação + retribuição por titulação (Especialista).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 11.09.2025.

Processo: 23118.011694/2025-55

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 154080**

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 23129.005845/2022-34.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 08.538.011/0001-31 -
 DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuar os valores do
 contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no
 Acordo Coletivo de Trabalho nº RR00022/2025 de 08/05/2025 ealterar a Cláusula
 Terceira - preço, em função da realização da repactuação. Vigência: 18/01/2023 a
 18/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.604.862,72. Data de Assinatura:
 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

Portaria nº 2.027/MEC/2023; da Portaria nº 1.127/MEC/2024; da Recomendação nº
 03/Conade/SDH/PR/2012; do Regimento Geral da UNIR/2020; da Resolução nº
 114/CONSUN/UNIR/2019; da Resolução nº 290/CONSEA/UNIR/2012; da Resolução nº
 788/2025/CONSEA, da Recomendação nº 04/MPF/2012; da Recomendação nº
 02/MPF/PRRO/GAB PR3/2017; do Parecer n. 00046/2025/GAB/PFUNIR/PGF/AGU; da
 documentação constante nos Processos SEI nº 23118.009415/2025-93; e das demais
 condições previstas no Edital nº20/2025/PROGRAD/UNIR de 15 de setembro de 2025, torna
 pública a realização do PS UNIR Medicina 2026, com a oferta de 35 (trinta e cinco) vagas para
 acesso o curso de graduação em Medicina da UNIR, para o 1º semestre letivo de 2026, que
 se dará por meio das notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio
 (ENEM) de 1 (uma) das 10 (dez) últimas edições: 2025, 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019,
 2018, 2017 ou 2016. As inscrições estarão abertas por tempo determinado, de 19/11/2025 a
 21/01/2026. O Edital, seus anexos, e possíveis erratas e editais complementares, encontrar-
 se-ão disponíveis na íntegra em <https://editais.unir.br/homepage>.

JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO
 Pró-Reitor de Graduação - UNIR

EDITAL Nº 21/2025 PROGRADUNIR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da
 Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD) e da Pró-Reitoria de Graduação
 (PROGRAD) torna público o edital do PROCESSO SELETIVO DISCENTE AÇÕES
 AFIRMATIVAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CURSO PRESENCIAL DE MEDICINA
 NO ANO DE 2026 (PS - UNIR/2026) por meio dos seguintes termos: da Constituição da
 República Federativa do Brasil de 1988; da Lei nº 9.394/1996; da Lei nº 9.784/1999;
 da Lei nº 12.089/2009; da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº
 13.184/2015; da Lei nº 13.409/2016; da Lei nº 13.709/2018; da Lei nº 13.868/2019; do
 Decreto nº 5.626/2005; do Decreto nº 9.034/2017; da Portaria nº
 176/Interministerial/2018; da Portaria nº 23/MEC/2017; da Portaria nº 1.127/MEC/2024
 da Recomendação nº 03/Conade/SDH/PR/2012; do Regimento Geral da UNIR/2020; da
 Resolução nº 114/CONSUN/UNIR/2019; da Resolução nº 290/CONSEA/UNIR/2012; da
 Resolução nº 727/CONSEA/UNIR/2024, da Recomendação nº 04/MPF/2012; da
 Recomendação nº 02/MPF/PRRO/GAB PR3/2017; do Parecer
 00058/2025/GAB/PFUNIR/PGF/AGU; da documentação constante nos Processos SEI nº
 23118.009448/2025-33; e das demais condições previstas no Edital
 nº21/2025/PROGRAD/UNIR de 15 de setembro de 2025, torna pública a realização do
 Processo Seletivo Discente Ações Afirmativas da UNIR - PS - UNIR/2026, com a oferta
 de 05 (trinta e cinco) vagas para acesso o curso de graduação em Medicina da UNIR,
 para o 1º semestres letivos de 2026, que se dará por meio das notas obtidas pelos
 candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 1 (uma) das 10 (dez)
 últimas edições: 2025, 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017 ou 2016. As
 inscrições estarão abertas por tempo determinado, de 19/11/2025 a 21/01/2026. O
 Edital, seus anexos, e possíveis erratas e editais complementares, encontrar-se-ão
 disponíveis na íntegra em <https://editais.unir.br/homepage>.

JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO
 Pró-Reitor de Graduação - UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 106/2025 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112.013716/2025-71.

Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO
 CARLOS.

Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E
 TECNOLOGICO. Objeto: Estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a
 FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas
 de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à
 estruturação e oferecimento do curso "Tecnologia Assistiva em Processos Educacionais".
 Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 11/09/2025 a 20/02/2027. Data de
 Assinatura: 11/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 107/2025 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.012092/2025-75.

Não se Aplica Nº 0/0000. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO
 CARLOS.

Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E
 TECNOLOGICO. Objeto: Estabelecimento de relações estáveis entre a UFSCar e a
 FAI•UFSCar que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas
 de ensino, pesquisa e extensão, em especial, a congregação de esforços visando à
 estruturação e oferecimento do "Curso de Especialização: MBA Economia & Negócios -
 turma 2026".
 Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 11/09/2025 a 13/03/2028. Data de
 Assinatura: 11/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/09/2025).

